

**PORTARIA Nº 3.821/2015**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **VALDENIR DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **VALDENIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.119.344-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 704.617.759-72, nomeado em 06 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, no período de 01 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de novembro de 2015.



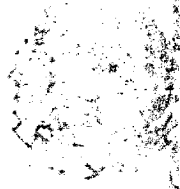
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

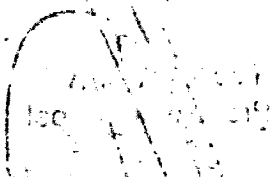


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06. Novembro 2015
DE Nº	10.515
UMUARAMA,	06. 11. 2015
<i>Genise</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	